



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 6318/2014**

Ementa

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 6218, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 6166, DE 21 DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014 E LEI Nº 6230 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**11/06/2014**

Observações

**Projeto: 81/14 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 6.318 DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Aut. N°	72/14
P.L. N°	8/14
Publ.:	13/06/14

*"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6.166, de 21 de Agosto de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e Lei nº 6.230 de 05 de Dezembro de 2013, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2014, e dá outras providências."*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2014 a 2017, no Programa 0035 - Vigilância em Saúde, fica acrescida a Ação 1024 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º**- O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.166 de 21 de Agosto de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014, e dá outras providências, no Programa 0035 - Vigilância em Saúde, fica acrescida a Ação 1024 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.230 de 05 de dezembro de 2013, crédito adicional especial, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

Dotação	Discriminação
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.17	Secretaria Municipal de Saúde
01.17.01	Fundo Municipal de Saúde – FUNSAU
01.17.01.10	Saúde
01.17.01.10.305	Vigilância Epidemiológica
01.17.01.10.305.0035	Vigilância em Saúde
01.17.01.10.305.0035.1024	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde
01.17.01.10.305.0035.1024.4.4.90.51	Obras e Instalações
DR 05.000.0000	Recurso Federal
Total .....R\$ 280.000,00	

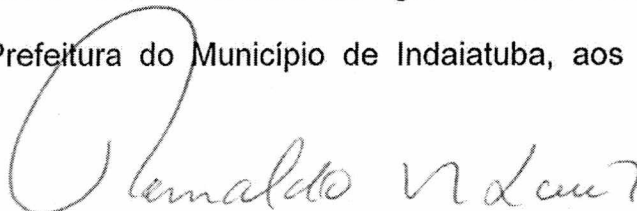
**Art. 4º-**O valor dos créditos a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes em igual valor da redução da seguinte classificação orçamentária:

Dotação	Discriminação
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.17	Secretaria Municipal de Saúde
01.17.01	Fundo Municipal de Saúde – FUNSAU
01.17.01.10	Saúde
01.17.01.10.305	Vigilância Epidemiológica
01.17.01.10.305.0035	Vigilância em Saúde
01.17.01.10.305.0035.2063	Reforma de Unidade de Saúde
01.17.01.10.305.0035.1024.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica
DR 05.000.0000	Recurso Federal
Total .....R\$ 280.000,00	

**Art. 5º-**As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

**Art. 6º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 11 de junho de 2014.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO -PPA

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA n° 0035

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL n° 01.17.00

**OBJETIVO:**

MONITORAR E PREVENIR OS AGRAVOS EM SAÚDE PROPONDO INTERVENÇÕES QUE POSSAM INTERFERIR NO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA REDUZINDO A INCIDÊNCIA DESSAS PATOLOGIAS E/OU SUAS COMPLICAÇÕES PROMOVEDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

**JUSTIFICATIVA:**

CUMPRIR AS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS QUANDO DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO.

**METAS**

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de realização de análises da qualidade da água referentes ao parâmetro coliformes totais	%	97,67	98,00
Número absoluto de óbitos por dengue	N.	0,00	0,00
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	%	85,00	90,00
Proporção de inspeções com qualidade satisfatória em serviços de alimentação	%	87,00	88,00
Taxa de cobertura da vacina tetravalente em crianças menores de 01 ano	%	95,00	95,00
Taxa de incidência de Aids em menores de 5 anos de idade	%	0,00	0,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

### PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2014	2015	2016	2017
Percentual de realização de análises da qualidade da água referente ao parâmetro coliformes totais	97,67	98,00	98,00	98,00
Numero absoluto de óbitos dengue	0,00	0,00	0,00	0,00
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	85,00	87,00	89,00	90,00
Proporção de inspeções com qualidade satisfatória em serviços de alimentação	87,00	87,50	88,00	88,00
Taxa de cobertura da vacina tetravalente em crianças menores de 01 ano	95,00	95,00	95,00	95,00
Taxa de incidência por AIDS em menores 05 anos de idade	0,00	0,00	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

**R\$ 19.829.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:** Esta Alteração refere-se à inclusão da ação "Construção e Ampliação de Unidades de Saúde". A fonte de recurso financeiro para esta ação é federal e proveniente da redução da suplementação realizada por superávit financeiro de 2013 na ação "Reforma de Unidades de Saúde".



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**PPA**

**ANEXO III**

**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>		<b>Inclusão</b>	<b>X</b>	<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Unidade Executora: FUNSAU - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Código da Unidade** n° 01.17.01  
**Função:SAÚDE**

**Código da Função** n° 10

**Subfunção: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**Código da Subfunção** n° 305

**Programa:VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Código do Programa** n° 0035

**Projeto:**  
**CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**

**Código do Projeto/Atividade** n° 1024

<b>Meta Física</b>	
<b>Quantidade Total</b>	<b>Unidade de medida</b>
100	M2

<b>Meta por Exercício</b>				
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Meta PPA</b>
100				100

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 280.000,00</b>
-------------------------------	-----------------------

<b>Custo Financeiro por Exercício</b>			
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
280.000,00			

**Justificativa das Modificações:** Esta ação não foi prevista quando da elaboração do PPA. A fonte de recurso financeiro para esta ação é federal e proveniente da redução da suplementação realizada por superávit financeiro de 2013 na ação "Reforma de Unidades de Saúde".



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

**Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício:** 2014

**Programa:** VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Código do Programa** n° 0035

**Unidade Responsável pelo Programa:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Código da Unidade Responsável** n° 01.17.00

**Objetivo**

MONITORAR E PREVENIR OS AGRAVOS EM SAÚDE PROPONDO INTERVENÇÕES QUE POSSAM INTERFERIR NO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA REDUZINDO A INCIDÊNCIA DESSAS PATOLOGIAS E/OU SUAS COMPLICAÇÕES PROMOVENDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

**Justificativa**

CUMPRIR AS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS QUANDO DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

<b>Metas/Indicadores no Exercício</b>			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DA QUALIDADE DA ÁGUA REFERENTE AO PARÂMETRO COLIFORMES TOTAIS	%	0,00	97,67
NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE	Nº	0,00	0,00
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	%	0,00	85,00
PROPORÇÃO DE INSPEÇÕES COM QUALIDADE SATISFATÓRIA EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	%	0,00	87,00
TAXA DE COBERTURA DA VACINA TETRAVALENTE EM CRIANÇAS MENORES DE 01 ANO	%	0,00	95,00
TAXA DE INCIDÊNCIA POR AIDS EM MENORES 05 ANOS DE IDADE	%	0,00	0,00

<b>Custo Estimado do Programa no Exercício</b>	<b>R\$ 4.492.000,00</b>
--	-------------------------

**Justificativa das Modificações:**

Esta alteração refere-se à inclusão da ação "Construção e Ampliação de Unidades de Saúde" A fonte de recurso financeiro para esta ação é federal e proveniente da redução de suplementação realizada por superávit financeiro de 2013 na ação "Reforma de Unidades de Saúde".



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LDO**

**ANEXO VI**

**Planejamento Orçamentário**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>		<b>Inclusão</b>	<b>X</b>	<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

**MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**Exercício:** 2014

**Unidade Executora:** FUNSAU – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Código da Unidade** n° 01.17.01

**Função:** SAÚDE

**Código da Função** n° 10

**Subfunção:** VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Código da Subfunção** n° 305

**Programa:** VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Código do Programa** n° 0035

*Tipos de Ações Governamentais*

**Projeto:** CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

**Código do Projeto** n° 1024

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
100	M2

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$ 280.000,00</b>
--	-----------------------

**Justificativa das Modificações:** Esta ação não foi prevista quando da elaboração do PPA. A fonte de recurso financeiro para esta ação é federal e proveniente da redução da suplementação realizada por superávit financeiro de 2013 na ação "Reforma de Unidades de Saúde".